



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4076, de 06 de abril de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, a contratar profissionais na área da saúde, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da administração municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, caracterizada pelo Decreto nº 1.880, de 22 de março de 2023 e com base no permissivo constitucional do artigo 37, IX, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado para os cargos indicados no ANEXO ÚNICO desta Lei, nas condições e prazos definidos a seguir.

Art. 2º Os contratos terão vigência de 02 (dois) anos, a contar da data da efetiva da contratação, podendo ser prorrogados por igual período, caso não sejam sanadas as situações ensejadoras nesta Lei, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo Gestor Municipal, até a homologação de competentes procedimentos públicos de contratação de servidores efetivos.

Art. 3º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - A prevenção aos efeitos da situação de emergência, em especial às contratações de pessoal no âmbito da saúde pública, quando essas contratações irão permitir a retomada dos serviços de ginecologia e

obstetrícia no Hospital Materno Infantil de Catalão, visto que são essenciais;

II - As contratações de que trata o caput se resumirão às contratações de profissionais, cujos cargos não contam com servidores efetivos ou servidores nomeados por concurso público, ou os existentes são insuficientes para demanda necessária aos serviços prestados na rede municipal de saúde, em especial no Hospital Materno Infantil de Catalão.

Art. 4º O recrutamento do pessoal será feito em processo seletivo público simplificado de análise de currículo para preenchimento de vagas exclusivamente de excepcional interesse público, devendo ser amplamente divulgado.

Art. 5º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo permanente, estabilidade ou efetividade.

Art. 6º Os contratados nos termos desta lei estarão sujeitos aos mesmos direitos, deveres e proibições, inclusive o atinente à acumulação de cargos e funções públicas e ao regime de disciplina e responsabilidade vigentes para os demais servidores públicos municipais, no que couber.

Art. 7º É assegurado ao contratado o direito ao gozo de licença para tratamento de saúde, dada por acidente que importe na impossibilidade total ou parcial do exercício de suas funções, vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.

Art. 8º Somente poderão ser contratados os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

- I – Ter idade a partir de 18 (dezoito) anos;
- II – ser brasileiro (a) nato ou naturalizado;
- III – estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- IV – gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiências incompatíveis com o exercício da função;
- V – possuir habilitação profissional exigida para o exercício do cargo, nos termos da legislação.

Art. 9 Fica o Poder Executivo, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, autorizado a efetuar a contratação de pessoal, de até 139 (cento e trinta e nove) servidores, por tempo determinado, para os cargos indicados no ANEXO ÚNICO, que é parte integrante desta lei e define **o CARGO, o NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO**

MÍNIMA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO, A DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO, A LOTAÇÃO e o VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL.

Art. 10. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; e

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único - A inobservância do disposto neste caput importará na rescisão do contrato.

Art. 11. As contratações eventualmente realizadas por esta lei ficam condicionada ao atendimento para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes diante da adequação orçamentária e financeira com a LDO e compatibilidade com o PPA do Município no Projeto de Atividade do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, com a dotação orçamentária seguinte: 04.0401.10.122.4029.4281 - 319004 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 12. A extinção do contrato de excepcional interesse público extinguirá sem direito a indenizações, podendo ocorrer pelo esgotamento da sua vigência; pela rescisão administrativa, no caso de infração disciplinar; pela conveniência da administração; pela assunção do contratado em cargo público ou emprego compatível, e por iniciativa do contratado.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CATALÃO - FMS
HOSPITAL MATERNO INFANTIL
DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	Vagas	Carga Horária Semanal	Pré-Requisitos	Atribuições do Cargo	Remuneração Mensal (Bruta)	Lotação
Assistente Social Temporário	02	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior -Titular de diploma de Assistente Social, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional do Serviço Social do Estado de Goiás no ato da contratação	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.	R\$ 3.409,77	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI
Auxiliar de Almoxarifa do Temporário	01	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica; Curso básico de qualificação na área afins.	Recebem; Conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados; fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas; controlam os estoques, distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Realizar atividades de apoio administrativo, organização de estoque e assessoria a coordenação do serviço.	R\$ 1.452,62	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI
Auxiliar de Cozinha	05	8 horas diárias (40 horas semanais)	Possuir no mínimo Ensino Fundamental Completo	Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc. Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	R\$ 1.302,00	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI

Auxiliar de Farmácia Temporário	04	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica	<p>Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso; Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos;</p> <p>Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>	R\$ 1.452,62	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI
Auxiliar de Serviços Gerais FMS Temporário	10	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto	<p>Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes, como: auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc.</p> <p>Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.</p> <p>Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos.</p> <p>Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante,</p>	R\$ 1.302,00	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI

				lancheonete e cozinhas. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.		
Cozinheiro	02	8 horas diárias (40 horas semanais)	Possuir Ensino Fundamental Completo	Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	R\$ 1.346,19	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI
Enfermeiro Plantonista Temporário	15	15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos	R\$ 5.313,94	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI

				em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.		
Executor Administrativo Temporário	20	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Informática Básica; Cursos na área afins com carga horária mínima de 120 horas.	Realizar atendimento direto ao cliente, visando contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Atender o público externo e interno seguindo regras, fluxos e processos operacionais; identificar e resolver os problemas encontrados, garantindo a qualidade e agilidade no retorno das informações aos clientes. Atuar junto a equipe multidisciplinar, oferecendo suporte administrativo. Receber, orientar e cadastrar o paciente, visitante e acompanhante. Executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo digitação, arquivo, distribuição de correspondência, atendimento de telefone, observando as regras e procedimentos estabelecidos.	R\$ 1.831,15	HOSPITAL MATERNO INFANTIL- HMI E UNIDADES DE SAUDE
Executor de Obras de Construção Civil FMS	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 40 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto CNH "B ou Superior	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, pintura, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; Conservam vidros e fachadas, limpam recintos, acessórios e pátios. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar trabalhos de limpeza e conservação dos ambientes em geral, utilizando os materiais e instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas. Locomoção de bens e móveis, acompanhar prestadores de serviço de manutenção. Ajuda profissionais nas manutenções preventivas e corretivas nas áreas elétricas, hidráulicas, equipamentos de ar	R\$ 2.361,74	HOSPITAL MATERNO INFANTIL- HMI

				condicionado e outras afins regidas ao Departamento de Patrimônio e Manutenção.		
Farmacêutico Temporário	4	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Farmacêutico/Bioquímico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais. Supervisionar as atividades relacionadas as farmácias, respondendo pelo estoque e pelos funcionários dessa área, visando obter resultados esperados sob sua responsabilidade. Supervisionar a dispensação e entrega dos materiais e medicamentos para pacientes em turnos, através das prescrições médica e de enfermagem; supervisionar a dispensação dos materiais e medicamentos para procedimentos médicos, de enfermagem e	R\$ 4.298,37	HOSPITAL MATERNO INFANTIL- HMI

				carro de urgência, através de solicitações dos setores; supervisionar a digitação na conta dos pacientes os materiais e medicamentos utilizados, para faturamento e baixa do estoque.		
Maqueiro Temporário	4	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Completo	Realizam transporte de pacientes para cama, maca, cadeira de rodas, mesa de exames entre outros conforme solicitado. Esse profissional deverá atender toda equipe de enfermagem e garantir ao paciente um transporte de forma segura, garantindo a segurança do paciente. Mantém equipamentos de uso limpos e organizados.	R\$ 1.682,74	HOSPITAL MATERNO INFANTIL- HMI
Médico Anestesiologista Plantonista Temporário	5	02 Plantões de 12 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Anestesiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgias pediátricas e transplantes. Ao final do procedimento cirúrgico: Transferir paciente para recuperação pós-anestésica, unidade de terapia intensiva ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Realizar plantões, conforme escala, incluindo finais de semana e plantões noturnos; Contribuir no	R\$ 7.793,78	HOSPITAL MATERNO INFANTIL- HMI

				<p>treinamento prático de médicos residentes e alunos de graduação; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e educação continuada; Cumprir ordens de serviço e regulamento da Instituição; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para a integração docente assistencial (preceptoria); Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.</p>		
Médico Ginecologista/Obstetra Plantonista Temporário	14	Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	<p>Prestar atendimento médico especializado, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.</p>	R\$ 1.594,18 cada plantão de 12 horas	HOSPITAL MATERNO INFANTIL- HMI
Médico Pediatra Plantonista Temporário	8	Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Pediatria, Neonatologia ou Terapia Intensiva Infantil, Cursos de Reanimação Neonatal e em Prematuros (menores de 34 semanas) atualizados devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	<p>Prestar atendimento médico espontâneo; intensivista. Colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos; Solicitar e interpretar exames complementares; Emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes durante sua internação hospitalar na Unidade. Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos da Unidade, realizando clínica ampliada.</p>	R\$ 1.594,18 cada plantão de 12 horas	HOSPITAL MATERNO INFANTIL- HMI
Nutricionista Temporário	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Nutricionista, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Nutrição do Estado de Goiás no ato da contratação.	<p>Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.</p>	R\$ 3.719,75	HOSPITAL MATERNO INFANTIL- HMI

				Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; controlam a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população. Realizar outras atribuições afins.		
Porteiro	4	8 horas diárias (40 horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36 hs	Profissional de nível Fundamental Completo	Responsável pela fiscalização e guarda o patrimônio, além de controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências, bem como orientar as pessoas sobre seus destinos e fazer pequenos reparos, zelar pela ordem e cumprimento de normas e procedimentos do local, e recebimento de correspondências e matérias.	R\$ 1.472,94	HOSPITAL MATERNO INFANTIL- HMI
Psicólogo Temporário	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Avaliar prioridade para atendimento psicológico por meio de busca ativa em prontuários, discussão com equipes multiprofissionais, visando priorizar atendimentos aos pacientes mais graves do ponto de vista psicológico; Efetuar admissão psicológica por meio de anamnese com auxílio da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia, visando levantar demandas do paciente e determinar as condutas psicológicas do caso; Efetuar atendimento psicológico a pacientes e familiares através de intervenções técnicas próprias da psicologia a depender da demanda avaliada, objetivando sanar as demandas psicológicas ligadas ao adoecimento e tratamento; Responder a pedido de parecer através de atendimento psicológico com objetivo de responder a uma questão pontual à equipe e acompanhar a demanda avaliada em questão; Mediar a comunicação paciente- família- equipe de saúde, em casos de comunicação de más notícias, preparação de procedimentos invasivos, óbito, preparação para alta hospitalar por meio de aplicação de técnicas de comunicação verbal e não verbal, visando bem estar psicológico dos pacientes e familiares; Discutir casos clínicos em equipe multiprofissional a partir de reuniões semanais pré-estabelecidas com objetivo de atender os pacientes e familiares de	R\$ 3.719,75	HOSPITAL MATERNO INFANTIL- HMI

				<p>forma integral; Realizar atendimentos ambulatoriais de triagem psicológica através de ficha padronizada para o Serviço de Psicologia com objetivo de levantamento de demandas psicológicas; Efetuar atendimentos individuais e/ou em grupos a partir de psicoterapia breve individual, grupo psicoterapêutico de apoio e psicoeducação em busca de sanar demandas psicológicas e auxiliar o paciente e seus familiares no processo de adaptação ao adoecimento; Encaminhar pacientes com demandas psíquicas específicas (Transtornos psíquicos moderados e graves) não ligadas ao adoecimento de base, por meio de informação, produção de documento de encaminhamento, disponibilização de folhetos com endereços e informações e mobilização da rede especializada, visando comunicação com a rede de saúde mental e fluxograma adequado dos serviços; Registrar atendimentos psicológicos realizados através do preenchimento da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia e do prontuário multiprofissional eletrônico do paciente, a fim de salvaguardar as informações do paciente em comunicação com equipe de saúde; Gerar dados de atendimento a partir de preenchimento de planilhas estatísticas visando levantamento de dados e indicadores dos processos de acompanhamento psicológico; Supervisionar Residentes e estagiários através de discussão de casos e reuniões com professores visando garantir a qualidade do atendimento ao paciente e aprendizagem dos residentes e estagiários; Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.</p>		
Técnico de Enfermagem em Plantão Temporário	38	15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)	<p>Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação. Possuir mínimo 06 meses de experiência em Assistência</p>	<p>Proceder aos gestos básicos de suporte a vida; proceder a imobilização e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Comparecer, atuando técnica e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base, as eventuais trocas de plantão da</p>	R\$ 3.627,65	HOSPITAL MATERNO INFANTIL- HMI

			Hospitalar; Centro Cirúrgico; CME; Obstetria e Informática Básica.	escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregues ao coordenador de enfermagem ou seu substituto com antecedência de 24 horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		
--	--	--	--	--	--	--